

**PORTARIA Nº 07/MANT/2025/CONSUP-AEROTD**

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD, considerando a necessidade de atualização dos membros deste colegiado, de acordo com o Regimento aprovado pelo MEC e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear os integrantes do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD (Titulares e Suplentes), para o período de março de 2025 a março de 2027, constituído pelos seguintes membros:

**2º.** Conforme define o Regimento da AEROTD, são **membros permanentes** do CONSUP:

- Diretor: Juan Henrique Pereira Ibañez. (*Presidente*)

**3º.** Os **membros representantes (temporários)** têm mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos; e são escolhidos conforme estabelece o Regimento, sendo constituídos para este mandato pelos seguintes membros:

- Representante da Mantenedora (Titular): Marissol Luchi Ferreira de Souza.

- Representante da Mantenedora (Suplente): Charles Hardt.

- Repres. das Coordenações de Cursos (Titular): Prof. Ricardo Leão Correia.

- Repres. das Coordenações de Cursos (Suplente): Prof. Erickson Zacharias Barboza.

- Representante do Corpo Docente do CTTA (Titular): Profª Greicy Spanhol Lenzi.

- Representante do Corpo Docente do CTTA (Suplente): Profª Dirce Maria Martinello.

- Representante do Corpo Docente do CCA (Titular): João Erick de Mattos Fernandes.

- Representante do Corpo Docente do CCA (Suplente): Lucas Piana Giordani.

- Repres. do Pessoal Técnico-Administrativo (Titular): Jordana Maria Ramos Cardoso Coelho.

- Repres. do Pessoal Técnico-Administrativo (Suplente): Mirian Garcia Menezes Barboza.

- Representante do NEaD (Titular): Profª Sandra Mazutti.

- Representante do NEaD (Suplente): Andreza de Bem Machado.

- Representante da CPA (Titular): Fabiana Boff Silveira.

- Representante da CPA (Suplente): Cláudia Thofehr.

- Representante dos Polos da AEROTD: Tatiane da Cruz.

- Representante do Corpo Discente do CTTA (Titular e Suplente):

- Representante do Corpo Discente do CCA (Titular e Suplente):

**4º.** A titularidade dos membros permanentes e temporários é decorrente do cargo ocupado.

**5º.** Nomear a Secretária Acadêmica e membro deste colegiado – Neusely Maria Teixeira para

**Conselho Superior da AEROTD - CONSUP**

atuar como Secretária do CONSUP no período acima definido.

6º. Comunicar que as competências do CONSUP estão estabelecidas no Regimento da Faculdade de Tecnologia AEROTD e no Regulamento do CONSUP, encontrando-se relatadas nesta portaria.

7º. Determinar que as atividades desenvolvidas pelos conselheiros do CONSUP não são remuneradas e não acarretam encargos trabalhistas para a Mantenedora da Instituição.

8º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Florianópolis, em 18 de março de 2025.

---

**JUAN HENRIQUE PEREIRA IBAÑEZ**  
*Presidente do CONSUP*  
*Faculdade de Tecnologia AEROTD*

**COMPETÊNCIAS DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)**

**São competências do Conselho Superior da Faculdade AEROTD:**

- I – Deliberar sobre a aprovação e as alterações de seu Regulamento.
- II- Deliberar, com a presença mínima de 2/3 de seus membros, acerca de alterações no Regimento da Instituição, ouvido a mantenedora e submetendo-as à aprovação do MEC.
- III- Analisar e aprovar o PDI/PPI, propor alterações e efetuar a sua aprovação.
- IV- Aprovar os Projetos Pedagógicos de Curso da instituição, modificações curriculares e sobre aumento ou redução da carga-horária.
- V- Propor a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação à Mantenedora e ao Ministério da Educação.
- VI- Aprovar a ampliação e/ou redução do número de vagas nos cursos ofertados pela instituição, ouvido a Mantenedora.
- VII- Propor, decidir e conceder prêmios e dignidades acadêmicas.
- VIII- Analisar e aprovar os Regulamentos de Estágios, TCCs, Projetos Integradores, ACs, Atividades Práticas e outros aplicáveis aos cursos da instituição.
- IX- Analisar e aprovar as normas e procedimentos acadêmicos em forma de Instruções Normativas, Regulamentos diversos e outros.
- X- Deliberar sobre a criação e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação.

**Conselho Superior da AEROTD - CONSUP**

- XI- Aprovar Calendário e Catálogo Acadêmico.
- XII- Analisar e deliberar acerca de atos de indisciplina do corpo docente e do corpo discente dos cursos superiores, quando se tratar de suspensão prolongada e desligamento da instituição.
- XIII- Deliberar, em grau de recurso, sobre processos acadêmicos e atos dos órgãos executivos da instituição.
- XIV- Analisar e deliberar acerca de matérias de natureza acadêmica e administrativa encaminhada pelo seu presidente.
- XV- Comparecer as sessões solenes de colação de grau, de concessão de prêmios e dignidades acadêmicas e solenidades especiais convocados pela presidência.
- XVI- Zelar pelo cumprimento dos dispositivos deste Regulamento, do Regimento, das normas e diretrizes da instituição e da legislação educacional vigente.

---

**JUAN HENRIQUE PEREIRA IBÁÑEZ**  
*Presidente do CONSUP*  
*Faculdade de Tecnologia AEROTD*